

Com Selic maior, quais tipos de empréstimos ficam mais caros?

Valor Invest

👉 *A Selic entrou em trajetória de alta em setembro do ano passado. Desde então, a taxa básica de juros saiu de 10,25% ao ano para 14,25% ao ano. E, como bem se sabe, quando a Selic avança, os empréstimos e financiamentos tendem a ficar mais caros. Ao avaliar oito das principais linhas de crédito pessoal, é possível ver que algumas encareceram bem mais que as outras e, segundo especialistas, uma delas deve subir até mais.*

Conselho permite que farmacêuticos prescrevam medicamentos; entidades médicas apontam ilegalidade

G1

👉 *O Conselho Federal de Farmácia (CFF) publicou uma resolução que autoriza farmacêuticos a prescrever medicamentos, incluindo aqueles que exigem receita médica. A nova norma foi divulgada no Diário Oficial de segunda-feira (17) e passa a valer no mês que vem, 30 dias após a publicação.*

Relator apresenta parecer para Orçamento com superávit de R\$ 15 bi

CNN Brasil

👉 *O relatório do senador Ângelo Coronel (PSD-BA) para o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2025, apresentado na manhã desta quinta-feira (20), prevê superávit primário de R\$ 15 bilhões — equivalente a 0,1% do Produto Interno Bruto (PIB).*

Magazine Luiza e Casas Bahia avançam em lojas físicas: tendência ou movimento passageiro?

Revista Varejo Brasil

👉 *As grandes varejistas listadas em bolsa divulgaram seus resultados financeiros do quarto trimestre de 2024 (4T24), e um dado chamou atenção: o forte crescimento das lojas físicas. Mesmo com o avanço do comércio eletrônico, redes como Casas Bahia e Magazine Luiza registraram aumento expressivo nas vendas presenciais, enquanto a Netshoes, tradicionalmente digital, inaugurou sua primeira unidade física.*

Para aumentar competitividade, Paraná retira carnes temperadas da Substituição Tributária

Fonte: Agência Estadual de Notícias

O Governo do Paraná retirou as carnes temperadas do regime de Substituição Tributária (ST), medida que deve aumentar a competitividade dos produtos paranaenses no mercado nacional. Com isso, a Secretaria de Estado da Fazenda (Sefa) e a Receita Estadual atendem a uma antiga demanda do setor produtivo.

O decreto nº 9.150/2025, publicado no Diário Oficial no dia 12 de março, destaca que a novidade passa a valer a partir do próximo dia 1º de maio, primeiro dia do segundo mês seguinte à publicação do texto. Esse prazo serve justamente para que a indústria se adeque às mudanças, integrando as carnes temperadas ao regime regular do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

Na substituição tributária, o recolhimento do ICMS não é feito pelo estabelecimento que vende o produ-

to, mas diretamente na indústria de forma antecipada. Na prática, isso faz com que os comerciantes paguem para manter os produtos em estoque — o que faz com que os produtos produzidos no Paraná tenham dificuldade de competir com carnes de outros estados, em que a tributação já acontecia fora da ST. Com a mudança, eles arcarão com os custos tributários apenas no momento da venda efetiva.

É por essa razão que o setor produtivo paranaense demandava já há algum tempo pela remoção da carne temporada do rol de itens sujeitos à substituição tributária. Embora o produto seja visto como uma pequena parcela da produção industrial do Estado, ela é considerada importante por agregar valor a um setor no qual o Paraná já é líder.

Segundo dados do Instituto Bra-

sileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre janeiro e setembro de 2024, o Paraná produziu mais de 1,66 bilhão de unidades de aves — o que corresponde a mais de um terço de toda a produção nacional. Além disso, foram produzidos 9,5 milhões de suínos e 1 milhão de bovinos no período.

“Trata-se de um setor mais do que relevante, mas essencial para toda a economia paranaense. Então, ficamos muito felizes em tirar mais um item da substituição tributária, o que ajuda a tornar as indústrias e cooperativas do Estado muito mais competitivas em todo o Brasil”, explica o secretário da Fazenda, Norberto Ortigara. “É mais uma ação que tomamos para fomentar o desenvolvimento sustentável de nossa agroindústria ao mesmo tempo em que modernizamos a gestão pública para melhorar o ambiente de negócios”.

Em evento em Brasília, Agenda Institucional do Sistema Comércio 2025 será entregue ao governo federal e ao Congresso Nacional

Fonte: CNC

No dia 26 de março (terça-feira), o presidente do Sistema CNC-Sesc-Senac, José Roberto Tadros, entregará ao governo federal e ao Congresso Nacional a Agenda Institucional do Sistema Comércio para o ano de 2025. A cerimônia de entrega ocorre na CNC em Brasília a partir das 16h45, de forma on-line e presencial. No entanto, desde as 14h, painéis discutirão as perspectivas da transformação digital no setor terciário e a importância de políticas públicas para o turismo.

Até o momento, está prevista a participação do vice-presidente da República, Geraldo Alckmin, do ministro do Turismo, Celso Sabino, e de mais de 50 parlamentares da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Construída com a contribuição de mais de 2 mil representantes das Federações do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (Fecomércios) dos 26 estados e do Distrito Federal, das sete Federações Nacionais e dos mais de mil sindicatos empresariais associados, o documento é uma agenda permanente com as pautas prioritárias para o desenvolvimento do setor terciário de todo o País.

“A Agenda Institucional do Sistema Comércio é um documento estratégico, pois aponta soluções e reforça nosso compromisso para um Brasil mais produtivo, moderno e competi-

tivo”, reforça o presidente do Sistema CNC-Sesc-Senac, José Roberto Tadros. Desde 2022, a Agenda vem se consolidando como um instrumento de diálogo entre o setor produtivo, o parlamento e o governo federal para o fomento de um melhor ambiente de negócios e do desenvolvimento socioeconômico do País.

No documento que será entregue ao governo, a CNC defende um arcabouço regulatório que favoreça o empreendedorismo, garanta segurança jurídica e simplifique a carga tributária, além de fortalecer o combate à concorrência desleal, desburocratizar a abertura de empresas e melhorar o acesso ao crédito. A Agenda Institucional enfatiza a importância de investimentos em infraestrutura para o crescimento econômico, destacando a modernização dos modais de transporte e a promoção de práticas sustentáveis. Também aborda a necessidade de incentivar a inovação e a qualificação profissional, regulamentar a Inteligência Artificial, fomentar o mercado de carbono e digitalizar processos públicos para facilitar a atividade empresarial.

PROGRAMAÇÃO

- 13h30 - Credenciamento
- 14h - Abertura
- José Roberto Tadros - Presidente do Sistema CNC-Sesc-Senac
- 14h15 - Painel: “Perspectivas da

transformação digital no setor terciário”

Palestrantes:

- Alan Rick - Senador (União-AC)
- Efraim Filho - Senador (União-PB)
- Arnaldo Jardim - Deputado (Cidadania-SP)
- Kátia Abreu - Sócia fundadora da BRZ Consulting, ex-ministra da Agricultura e ex-senadora da República

Mediador:

- Guilherme Waltenberg - Editor Sênior do Poder 360
- 16h - Painel: “Vai Turismo, Rumo ao Futuro - A importância de políticas públicas para o turismo”

Palestrantes:

- Alexandre Sampaio - Diretor da CNC
- Cassio Garkalns - Ceo da GKS e parceiro na construção do Vai Turismo
- Celso Sabino - Ministro do Turismo
- Professora Dorinha Seabra - Senadora (União-TO) e Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR)
- Marcelo Álvaro Antônio - Deputado (PL-MG) e Presidente da Comissão de Turismo (CTur)
- 16h45 - Cerimônia de entrega da Agenda Institucional do Sistema Comércio
- 17h30 Encerramento

Supremo mantém obrigatoriedade do Emissor de Cupom Fiscal para empresas varejistas e prestadoras de serviço

Fonte: Supremo Tribunal Federal

O Supremo Tribunal Federal (STF) validou lei federal que criou a obrigatoriedade do uso do Emissor de Cupom Fiscal (ECF) para empresas varejistas e prestadoras de serviço. A decisão unânime foi tomada no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3270, proposta pela Confederação Nacional do Comércio (CNC).

O ECF é um dispositivo de automação comercial que emite documentos fiscais e controla os valores de operações de circulação de mercadorias ou prestação de serviços. A exigência está prevista na Lei 9.532/1997 e no Convênio ECF 1/1998 e visa à comprovação de custos e despesas operacionais no âmbito

do Imposto de Renda (IR) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Entre outros pontos, a entidade alegava que a medida violaria a competência tributária dos estados e do Distrito Federal para instituir imposto sobre as operações de venda ou revenda de bens a varejo por meio do ICMS.

Em seu voto, o relator, ministro Nunes Marques, afastou esses argumentos. Para ele, não há invasão da competência dos estados, do DF e dos municípios, pois a lei criou um dever instrumental para fiscalizar e combater a sonegação de tributos federais. A norma estabelece quais dados os documentos emitidos pelo ECF devem conter, sem fazer refe-

rência ao ICMS (imposto estadual) ou ao ISS (imposto municipal).

O relator também assinalou que o equipamento facilitou a fiscalização dos tributos e substituiu meios ultrapassados de emissão de documentos fiscais. Em relação à privacidade, Marques relembrou que o fato de os dados serem sigilosos não significa que não possam ser obtidos pela fiscalização tributária, desde que a medida respeite os limites da lei e não seja acessível ao público geral.

A ADI 3270 foi julgada na sessão virtual encerrada em 28/2.

continua na próxima página

